



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 066

Declara Pontos Facultativos os dias 11 e 12 de fevereiro de 1991.

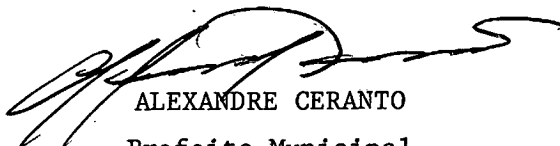
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, procurando oferecer condições a que todos possam participar das festividades carnavalescas, que se aproximam,

### D E C R E T A :

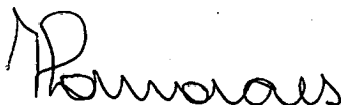
Art. 1º. Ficam declarados Pontos Facultativos, no Município de Umuarama, os dias 11 e 12 de fevereiro de 1991, face as festividades carnavalescas, não havendo, em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 1991.



ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração



DECRETO Nº 4845

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 4845 / 02 / 1991  
DE Nº 4845  
UMUARAMA 10 / 02 / 1991  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO